

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## Ata da Sessão Ordinária nº 3.490

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 14 horas, nesta cidade de Porto Alegre, reuniram-se os membros do Tribunal de Justiça Militar do Estado, no Plenário Aldo Ladeira Ribeiro, sob a Presidência em exercício do Exmo. Desembargador Militar Fernando Guerreiro de Lemos e com a presença dos Exmos. Desembargadores Militares Antonio Carlos Maciel Rodrigues, Fábio Duarte Fernandes e Maria Emília Moura da Silva. Ausentes por férias os Desembargadores Militares Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues (Presidente) e Amilcar Fagundes Freitas Macedo.

Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. Fábio Costa Pereira, Procurador de Justiça junto ao Tribunal.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão, sendo lida, discutida, posta em votação e aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3.489, de 10.07.2019.

Logo após, foram julgados os seguintes feitos constantes da pauta:

## Agravo de Instrumento nº 0090013-41.2019.9.21.0000

Agravante: Cap. Daniel Borges Moreno Agravado: Estado do Rio Grande do Sul

Relator: Desembargador Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, julga prejudicado o presente agravo de

instrumento, em face da perda de seu objeto.

## Apelação Cível nº 0800012-05.2018.9.21.0002

Apelante: Estado do Rio Grande do Sul

Apelado: Sd. Rafael Fontes Pereira

Relator: Desembargador Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, dá provimento à apelação do Estado, alterando a fundamentação do *decisum* e, consequentemente, redistribuindo os ônus sucumbenciais.

Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Desembargador Militar Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 18h.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

Aline Sanches Secretária de Plenário Desembargador Militar Fernando Guerreiro de Lemos Presidente em exercício